

PORTARIA Nº 216/2025

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados conforme art. 86 da Lei nº 830/09, a contar desta data.

EVERALDO RIBEIRO BRANDÃO

Operador de Máquina

matrícula 957

MARIA PATRÍCIA LEAL DA SILVA

Atendente de Educação Infantil

matrícula 2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar